



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 427/2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.078898/2021-97

Seropédica-RJ, 03 de novembro de 2021.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2021,

RESOLVE

I - Aprovar a criação da Comissão de acompanhamento das condições de infraestrutura e das providências para o retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFRRJ, em caráter consultivo ao CONSU, com vigência de 90 (noventa) dias;

II - Designar ALEXIS ROSA NUMMER, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 386982; ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1809123; CÉSAR AUGUSTO DA ROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2571720; PAULO JOSÉ SARAIVA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1447519; PAULO COSME DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2301031; ROBERTO CARLOS COSTA LELIS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1219274; ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1797457; EDJANE DA SILVA, discente do curso de Geologia, Matrícula nº 2018.04.005-5; LETÍCIA ARAGÃO DE SOUZA INÁCIO, discente do curso de Ciências Econômicas, Matrícula: 20190006128; VINÍCIUS MATHEUS LIMA DE ASSIS, discente do curso de Direito, Matrícula nº 2018.330.31-2; GUILHERME BRANDÃO PINTO, discente do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Matrícula nº 2018235123, para constituírem a referida comissão;

III - Atribuir a CÉSAR AUGUSTO DA ROS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2571720, a responsabilidade pela coordenação dos trabalhos da comissão;

IV - A comissão de acompanhamento das condições de infraestrutura e das providências para o retorno gradual das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFRRJ, terá as seguintes atribuições: a) realizar reuniões de trabalho para a apreciação e monitoramento das condições de infraestrutura, bem como das providências adotadas pelos órgãos da Administração Central, Direções de Campus e Direções de Instituto, com vistas à viabilização do retorno das atividades presenciais no âmbito da Instituição; b) apresentar propostas e sugestões de providências a serem adotadas pelos órgãos da Administração Central, Direções de Campus e Direções de Instituto, com vistas à melhoria das condições de infraestrutura para o retorno das atividades presenciais; c) elaborar relatório sintético dos trabalhos realizados pela comissão, contendo a apresentação de um diagnóstico das condições de infraestrutura existentes e proposições de medidas institucionais para a apreciação final dos membros do CONSU;

V - Esta deliberação entrará em vigor, a partir data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 13:48)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano: **2021**,
tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **a322b882ca**